## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA DE ALEGRIA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

### CONSOLIDADO

		PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	saldo: 1
RECEITAS ORCAMENTÁRIAS		INICIAL	ATUALIZADA	REALIZADAS	SALDO 🗄 💆
,		(a)	(b)	(c)	d = (c-b) ps Assi.
RECEITAS CORRENTES(I)	1	60.675.436,95	60.675.436,95	77.527.622,07	16.852.185.22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	2.187.366,39	2.187.366,39	2.449.875,76	262.509,97
Impostos		2.060.669,07	2.060.669,07	2.107.779,23	47. <b>1</b> 0, <b>1</b> 6
Taxas		126.697,32	126.697,32	342.096,53	215.399
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		218.443,72	218.443,72	491.798,40	273.354.28
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		218.443,72	218.443,72	491.798,40	273.954.68
RECEITA PATRIMONIAL		457.538,67	457.538,67	1.259.397,38	801.858₹1
Valores Mobiliários		457.538,67	457.538,67	1.259.397,38	801.85831
RECEITA DE SERVIÇOS		65.533,06	65.533,06	0,00	-65. <b>\$</b> 3, <b>7</b> 06
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		21.844,32	21.844,32	0,00	-21. <b>⊗</b> 44 <b>,3</b> 2
Serviços e Atividades referentes à Saúde		4.368,87	4.368,87	0,00	-4.\$\hat{\hat{\hat{\hat{\hat{\hat{\hat{
Outros Serviços		39.319,87	39.319,87	0,00	-39. 🖬 9 <b>.8</b> 7
TRANSFERENCIAS CORRENTES		57.580.312,65	57.580.312,65	73.299.067,38	15.718.784
Transferências da União e de suas Entidades		32.986.442,54	32.986.442,54	52.619.868,68	19.633.42644
Transferências do Estado e de suas Entidades		7.038.223,68	7.038.223,68	8.015.540,44	977. <b>1</b> 6 <b>.2</b> 6
Transferências do Municipio e suas Entidades		80.000,00	80.000,00	0,00	-80.0₱0₽₽0
Transferências de Outras Instituições Públicas		17.475.646,43	17.475.646,43	12.663.658,26	-4.811. <b>\%</b> 8, <b>4</b> 7
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		166.242,46	166.242,46	27.483,15	-138. <b>∰</b> 9 <b>,∑</b> 1
Multas administrativas, contratuais e judiciais		10.922,17	10.922,17	0,00	-10.922,7
Indenizações, Restituições e ressarcimentos		57.861,74	57.861,74	27.483,15	-30. <b>ફ</b> 78 <b>,5</b> 9
Demais Receitas Correntes	•	97.458,55	97.458,55	0,00	-97. <b>4≨</b> 8 <b>,∑</b> 5
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2	3.641.426,54	3.641.426,54	371.272,85	-3.270. <b></b> 万3 <b>,7</b> 9
ALIENAÇÃO DE BENS		109.221,86	109.221,86	114.300,10	5.0 <del>2</del> 78, <del>2</del> 24
Alienação de Bens Móveis		109.221,86	109.221,86	114.300,10	5. <b>@</b> 8 <b>2</b> 4
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		3.532.204,68	3.532.204,68	256.972,75	-3.275. <b>2</b> 31 <b>,9</b> 3
Transferências da União e suas Entidades		2.033.865,14	2.033.865,14	255.284,17	-1.778. <b>\$\$</b> 0 <b>.≌</b> 7
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.498.339,54	1.498.339,54	1.688,58	-1.496. <b>63</b> 0, <b>9</b> 6
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)		64.316.863,49	64.316.863,49	77.898.894,92	13.582.🛱 1🛂 3
REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	₹0 <b>.9</b> 0
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	<u>∞</u> 0 <b>3</b> 00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	ଟି0≱0
Contratual		0,00	0,00	0,00	02.04
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	දී 0 <del>.</del> ම්0
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	€,0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	<del>=</del> 0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)		64.316.863,49	64.316.863,49	77.898.894,92	13.582.(26)1,43
DÉFICIT (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VII) = (V+VI)	3	64.316.863,49	64.316.863,49	77.898.894,92	13.582.031,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4	0,00	0,00	0,00	90,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	0,00	<u>5</u> 0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0.00	0.00	0.00	0.00

TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA

PREFEITO

ASSINADO DIGITALMENTE

JULIERME BARBOSA XAVIER
CONTADOR CRC PE - 17454
ASSINADO DIGITALMENTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA DE ALEGRIA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



DEZEMBRO(31/12/2024)



INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALD <b>⋛</b> ♥ DA DOTA <b>ÇÃ</b> E
(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)=(f-👸 🛗
57.954.199,65	68.467.532,94	64.090.791,32	62.787.461,70	62.433.169,50	4.376.741562
34.825.146,29	35.356.001,90	34.165.987,05	34.165.987,05	33.921.972,26	1.190, <b>≣</b> 14 <b>2</b> 85
35.166,07	166,07	0,00	0,00	0,00	ેં <u>ફ</u> 66 <del>€</del> 97
23.093.887,29	33.111.364,97	29.924.804,27	28.621.474,65	28.511.197,24	3.186 <b>.<u>გ</u>60</b> <u>წ</u> 20
5.396.390,65	11.323.101,04	9.952.011,12	9.324.251,33	9.272.286,66	1.371.989.92
4.828.356,94	10.492.467,33	9.134.378,86	8.506.619,07	8.454.654,40	1.358 <b>.ऌ</b> 8 <b>ड</b> 47
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- p 0 <u>20</u> 0 13 <del>00</del> 01245
568.033,71	830.633,71	817.632,26	817.632,26	817.632,26	
966.273,19	273,19	0,00	0,00	0,00	<u>₹73</u> 519
64.316.863,49	79.790.907,17	74.042.802,44	72.111.713,03	71.705.456,16	5.748 304 73
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	::NERES
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<u>≥</u> . 0 <u>₽</u> 90
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	alidaDo
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	∑ 0 <b>9</b> 00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	€ 0500
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	seam (
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
64.316.863,49	79.790.907,17	74.042.802,44	72.111.713,03	71.705.456,16	5.748 204 3
0,00	0,00	3.856.092,48	0,00	0,00	<u> </u>
64.316.863,49	79.790.907,17	77.898.894,92	72.111.713,03	71.705.456,16	5.748.70453
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00 de la composición della com
	(e) 57.954.199,65 34.825.146,29 35.166,07 23.093.887,29 5.396.390,65 4.828.356,94 0,00 568.033,71 966.273,19 64.316.863,49 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	(e)         (f)           57.954.199,65         68.467.532,94           34.825.146,29         35.356.001,90           35.166,07         166,07           23.093.887,29         33.111.364,97           5.396.390,65         11.323.101,04           4.828.356,94         10.492.467,33           0,00         0,00           568.033,71         830.633,71           966.273,19         273,19           64.316.863,49         79.790.907,17           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,00         0,00           0,	(e)         (f)         (g)           57.954.199,65         68.467.532,94         64.090.791,32           34.825.146,29         35.356.001,90         34.165.987,05           35.166,07         166,07         0,00           23.093.887,29         33.111.364,97         29.924.804,27           5.396.390,65         11.323.101,04         9.952.011,12           4.828.356,94         10.492.467,33         9.134.378,86           0,00         0,00         0,00           568.033,71         830.633,71         817.632,26           966.273,19         273,19         0,00           64.316.863,49         79.790.907,17         74.042.802,44           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00 </td <td>(e)         (f)         (g)         (h)           57.954.199,65         68.467.532,94         64.090.791,32         62.787.461,70           34.825.146,29         35.356.001,90         34.165.987,05         34.165.987,05           35.166,07         166,07         0,00         0,00           23.093.887,29         33.111.364,97         29.924.804,27         28.621.474,65           5.396.390,65         11.323.101,04         9.952.011,12         9.324.251,33           4.828.356,94         10.492.467,33         9.134.378,86         8.506.619,07           0,00         0,00         0,00         0,00           568.033,71         830.633,71         817.632,26         817.632,26           966.273,19         273,19         0,00         0,00           64.316.863,49         79.790.907,17         74.042.802,44         72.111.713,03           0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00</td> <td>(e)         (f)         (g)         (h)         (i)           57.954.199,65         68.467.532,94         64.090.791,32         62.787.461,70         62.433.169,50           34.825.146,29         35.356.001,90         34.165.987,05         33.921.972,26           35.166,07         166,07         0,00         0,00         0,00           23.093.887,29         33.111.364,97         29.924.804,27         28.621.474,65         28.511.197,24           5.396.390,65         11.323.101,04         9.952.011,12         9.324.251,33         9.272.286,66           4.828.356,94         10.492.467,33         9.134.378,86         8.506.619,07         8.454.654,40           0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           568.033,71         830.633,71         817.632,26         817.632,26         817.632,26           966.273,19         273,19         0,00         0,00         0,00           64.316.863,49         79.790.907,17         74.042.802,44         72.111.713,03         71.705.456,16           0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00</td>	(e)         (f)         (g)         (h)           57.954.199,65         68.467.532,94         64.090.791,32         62.787.461,70           34.825.146,29         35.356.001,90         34.165.987,05         34.165.987,05           35.166,07         166,07         0,00         0,00           23.093.887,29         33.111.364,97         29.924.804,27         28.621.474,65           5.396.390,65         11.323.101,04         9.952.011,12         9.324.251,33           4.828.356,94         10.492.467,33         9.134.378,86         8.506.619,07           0,00         0,00         0,00         0,00           568.033,71         830.633,71         817.632,26         817.632,26           966.273,19         273,19         0,00         0,00           64.316.863,49         79.790.907,17         74.042.802,44         72.111.713,03           0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00	(e)         (f)         (g)         (h)         (i)           57.954.199,65         68.467.532,94         64.090.791,32         62.787.461,70         62.433.169,50           34.825.146,29         35.356.001,90         34.165.987,05         33.921.972,26           35.166,07         166,07         0,00         0,00         0,00           23.093.887,29         33.111.364,97         29.924.804,27         28.621.474,65         28.511.197,24           5.396.390,65         11.323.101,04         9.952.011,12         9.324.251,33         9.272.286,66           4.828.356,94         10.492.467,33         9.134.378,86         8.506.619,07         8.454.654,40           0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           568.033,71         830.633,71         817.632,26         817.632,26         817.632,26           966.273,19         273,19         0,00         0,00         0,00           64.316.863,49         79.790.907,17         74.042.802,44         72.111.713,03         71.705.456,16           0,00         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           0,00         0,00         0,00

#### ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCI	RITOS				Saal B
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 8	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	Barbosa X salbe 81fc
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-4-e)
DESPESAS CORRENTES	546.475,78	3.535.943,49	1.604.774,97	1.604.774,97	2.477.644,30	-25 0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	030,000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	546.475,78	3.535.943,49	1.604.774,97	1.604.774,97	2.477.644,30	0,00 <u>4</u>
DESPESAS DE CAPITAL	1.257.738,92	1.117.986,36	977.246,61	977.246,61	1.398.478,67	34 <sub>a</sub> f <sub>9</sub> e <sub>9</sub> f <sub>0</sub> 00 0,00 0,00
INVESTIMENTOS	1.257.738,92	1.117.986,36	977.246,61	977.246,61	1.398.478,67	<del>1</del> 0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.804.214,70	4.653.929,85	2.582.021,58	2.582.021,58	3.876.122,97	0,00

#### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

		INSCI	RITOS			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		(a)	(b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2024
DESPESAS CORRENTES		71.621,58	999.493,33	956.050,79	115.064,12	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,82	309.112,66	303.877,22	5.236,26	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		71.620,76	690.380,67	652.173,57	109.827,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		129.636,31	272.339,17	274.720,60	127.254,88	0,00
INVESTIMENTOS		129.636,31	272.339,17	274.720,60	127.254,88	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		201.257,89	1.271.832,50	1.230.771,39	242.319,00	0,00

TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA PREFEITO ASSINADO DIGITALMENTE JULIERME BARBOSA XAVIER CONTADOR CRC PE - 17454 ASSINADO DIGITALMENTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA DE ALEGRIA

## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

#### ANEXO A PREVISÃO PREVISÃO RECEITAS INICIAL ATUALIZADA REALIZADAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SALDO em: cumento Assing de Digi (a) (b) (c) RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL 0,00 0,00 0,00

ANEXO B

	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO H
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	DA DOTAÇÃ
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)=(f- <b>ig</b> ) (6
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<u> </u>
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	~ 0 <b>≰0</b> 0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ARCO alidal
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	මු රුතුර
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	o <b>ba</b> 0
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	% o <b>⊘</b> o
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	OMESE) eam Códi
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<u>~</u>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ĕ <u>;</u> o <b>ò</b> o
RESERVA DO RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	<u>≃</u> 0≥00

TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA PREFEITO ASSINADO DIGITALMENTE

JULIERME BARBOSA XAVIER CONTADOR CRC PE - 17454 ASSINADO DIGITALMENTE

र्कुHARAL, Julierme Barbosa Xavier do documento: d83aabeb-81fc-44ac-a51f-a034af9e9fd7



# Prefeitura Municipal de Chã de Alegria Estado de Pernambuco



# Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário Municipal

Demonstração Contábil Consolidada Resolução N° 269/2024



# NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO Conforme Anexo X da Resolução 269/2024

O Balanço Orçamentário, definido no art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, apurando o resultado orçamentário do exercício financeiro.

Por força do disposto no art. 35 da mesma lei, no Balanço Orçamentário somente são registradas as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício financeiro.

O regramento dado pela NBC TSP 11, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, impõe o detalhamento em níveis relevantes de análise e o confronto entre orçamento inicial e as suas alterações com a execução orçamentária.

A demonstração ora apresentada evidencia as receitas e despesas intra orçamentárias, em conformidade ao que determina a IPC nº 07, atualizada e republicada pela Secretaria do Tesouro Nacional em 01/2020.

A Prefeitura Municipal de Cha de Alegria concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124- 4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral".

Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana.

Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

# Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº



1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10<sup>a</sup> Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 - Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa). No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional



complementarmente à classificação por natureza.

As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I — Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10<sup>a</sup> edição.

No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.

O Regime Orçamentária adotado pelo Município é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

O período a que se refere o orçamento.

Exercício de 2024.



As entidades abrangidas.

As entidades públicas abrangidas pela Demonstração são Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Câmara Municipal de Vereadores.

## Referencias Cruzadas e Notas Explicativas

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

**Nota 1) RECEITA CORRENTE**: A previsão inicial de arrecadação de receitas correntes da entidade para o exercício foi de R\$ 60.675.436,95. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 77.527.622,07, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 16.852.185,12 em relação a previsão inicial. Em relação a previsão atualizada houve um também um superávit de arrecadação de R\$ 16.852.185,12.

**Nota 2) RECEITA DE CAPITAL**: A previsão inicial de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 3.641.426,54. Foi arrecadado R\$ 371.272,85, o que representa um déficit de arrecadação de capital de R\$ 3.270.153,69, em relação a previsão inicial. Em relação a previsão atualizada o déficit de arrecadação foi de mesmo valor de R\$ 3.270.153,69.

**Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS**: O total de receitas previstas para o exercício, conforme Lei Orçamentária Anual, foi de R\$ 64.316.863,49. A previsão das receitas foi atualizada Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres e Excesso de Arrecadação de R\$ 0,00, ficando a previsão atualizada no valor de R\$ 64.316.863,49. O valor arrecadado no exercício foi de R\$ 77.898.894,92, o



que gerou excesso de arrecadação de R\$ 13.582.031,43 em relação a previsão inicial. Em relação a previsão atualizada também houve um excesso de arrecadação de 13.582.031,43. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação entre a previsão inicial e a receita arrecadada foi de 121,12% em relação a previsão inicial e a previsão atualizada.

**Nota 4) SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**: Os saldos de exercícios anteriores utilizados para abertura de créditos adicionais referem-se ao Superávit Financeiro no valor de R\$ 0,00.

**Nota 5) DESPESAS CORRENTES**: As despesas correntes fixadas para o exercício foram de R\$ 57.954.199,65, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 68.467.532,94, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 64.090.791,32. As liquidações totalizaram R\$ 62.787.461,70, sendo pagos o montante de R\$ 62.433.169,50, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 4.376.741,62.

**Nota 6) DESPESAS DE CAPITAL**: As despesas de capital fixadas somam R\$ 5.396.390,65, com as alterações orçamentárias tem-se o valor de R\$ 11.323.101,04, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 9.952.011,12. As liquidações totalizaram R\$ 9.324.251,33, sendo pagos o montante de R\$ 9.272.286,66, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 1.371.089,92.

**Nota 7) TOTAL DAS DESPESAS**: A despesa total autorizada foi de R\$ 64.316.863,49 mais R\$ 0,00 da Reserva do RPPS. Somando-se os créditos adicionais por Recursos de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro tem-se o valor de R\$ 79.790.907,17. O valor total empenhado foi de R\$ 74.042.802,44, o liquidado R\$ 72.111.713,03 e o pago R\$ 71.705.456,16. A economia orçamentária foi de R\$ 5.748.104,73. O coeficiente de execução foi de 92,80% em relação a dotação atualizada.

## Resultado Orçamentário

No exercício financeiro de 2024, o Município arrecadou receitas no total de R\$ 77.898.894,92 e executou despesas no montante de R\$ 74.042.802,44, incluindo aquelas provenientes de superávit financeiro, registrando um resultado orçamentário superavitário de R\$ 3.856.092,48.

	Ano/Valor		
Quadro de Nota Explicativa 01	2023	2024	
Total da Receita Arrecadada	58.515.280,34	77.898.894,92	
Total da Despesa Empenhada	55.470.256,89	74.042.802,44	
Superavit/Deficit Orçamentário	3.045.023,45	3.856.092,48	

O resultado registrado no Balanço Orçamentário não foi impactado com a utilização do superávit financeiro, pois não houve a utilização do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, para abertura de créditos adicionais no valor de R\$0,00.

Esse impacto ocorreria porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte integrante da receita orçamentária.

Desta feita, excluído o efeito da incorporação do Superávit Financeiro, tem-se que o confronto entre o fluxo das receitas e despesas orçamentárias no exercício financeiro corresponde a um resultado positivo de R\$ 3.856.092,48, conforme apresentado abaixo:

	Exercício
Quadro 02 - Notas Explicativas	2024
(+) Total da Receita Arrecadada	77.898.894,92
(-) Total da Despesa Empenhada	74.042.802,44
(=) Superavit Orçamentário	3.856.092,48
(+) Créditos Abertos por Superavit Financeiro	-
(=) Resultado do Fluxo Orçamentário 2024	3.856.092,48

Alterações Orçamentárias e Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.

Durante a execução do orçamento público houve necessidade de ajuste na programação orçamentária originalmente aprovado pelo Poder Legislativo, através da Lei Orçamentária Anual n.º 772/2023.

As alterações na programação original do orçamento foram realizadas utilizando-se da abertura de créditos adicionais, devidamente autorizados pelo Poder Legislativo, nos termos exigidos no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 167 da Constituição Federal.

Sinteticamente, no exercício financeiro de 2024, as alterações orçamentárias decorrentes da abertura de créditos adicionais têm a seguinte composição:

	Recursos Utilizados como Fonte				
	Transferências de			.51f-a	
	dotações de outras	Excesso de		.034	
Especificação	entidades	Arrecadação	Anulação de Dotações	Total 💆	
Alterações Orçamentárias		15.474.043,68	34.836.305,58	50.310.349,26	
Total	-	15.474.043,68	34.836.305,58	50.310.349,26	

Ao longo do exercício não houve a realização de créditos extraordinários. A utilização de recursos provenientes do superávit financeiro e do excesso de arrecadação promoveu um incremento de R\$ 15.474.043,68 no total das despesas originalmente autorizadas pela Lei Orçamentária Anual. Adicionalmente informa-se que dos créditos abertos com financiamento de superávit financeiro foram efetivamente empenhados o valor de R\$ 0,00, representando 0,00% da despesa originalmente disponibilizada.

Destaca-se que a utilização dos recursos orçamentários se observou o disposto do art. 8.º da Lei Complementar n.º 101/2000, sendo suplementadas as fontes de recursos de acordo com as respectivas vinculações constitucionais, legais e contratuais, inclusive com a regra de transição estabelecida pela Resolução TCE/PE 129/2021.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS GOMES DO AMARAL, Julierme Barbosa Xavier Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d83aabeb-81fc-44ac-45

a) Excesso de Arrecadação utilizado para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente conforme metodologia indicada na Lei Federal 4.320/64 considerando a tendência do Exercício:

#### DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: MARÇO)

Entidade: CONSOLIDADO

Descrição	Valor
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	14.699.475,18
II - (-)Receitas provenientes de convênios	64.437,53
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	14.635.037,65
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	13.425.834,06
V - (-)Receitas provenientes de convênios	386.177,64
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	13.039.656,42
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	45.093.289,16
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	3.093.919,21
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	41.999.369,95
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,12
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	47.039.294,34
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	14.699.475,18
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	61.738.769,52
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	61.020.299,67
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	718.469,85
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	10.000,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	708.469,85

#### DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: ABRIL)

Entidade: CONSOLIDADO

Descrição	Valor
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	19.451.085,30
II - (-)Receitas provenientes de convênios	160.099,04
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	19.290.986,26
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	17.330.834,50
V - (-)Receitas provenientes de convênios	386.177,64
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	16.944.656,86
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	41.188.288,72
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	3.093.919,21
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	38.094.369,51
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,14
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	43.427.581,24
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	19.451.085,30
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	62.878.666,54
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	61.020.299,67
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	1.858.366,87
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	12.000,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	1.846.366,87



#### DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: JUNHO)

Entidade: CONSOLIDADO

Descrição	Valor
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	29.607.341,74
II - (-)Receitas provenientes de convênios	224.536,57
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	29.382.805,17
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	26.232.861,12
V - (-)Receitas provenientes de convênios	386.177,64
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	25.846.683,48
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	32.286.262,10
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	3.093.919,21
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	29.192.342,89
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,14
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	33.279.270,89
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	29.607.341,74
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	62.886.612,63
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	61.020.299,67
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	1.866.312,96
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	12.000,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	1.854.312,96

## DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: JULHO)

Entidade: CONSOLIDADO

Descrição	Valor
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	50.557.170,02
II - (-)Receitas provenientes de convênios	255.284,17
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	50.301.885,85
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	32.004.466,10
V - (-)Receitas provenientes de convênios	386.177,64
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	31.618.288,46
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	26.514.657,12
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	3.093.919,21
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	23.420.737,91
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,59
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	37.238.973,28
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	50.557.170,02
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	87.796.143,30
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	61.020.299,67
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	26.775.843,63
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	1.772.043,68
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	25.003.799,95

#### DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: SETEMBRO)

Entidade: CONSOLIDADO

Descrição	Valor
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	60.216.577,35
II - (-)Receitas provenientes de convênios	255.284,17
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	59.961.293,18
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	42.387.980,55
V - (-)Receitas provenientes de convênios	2.729.530,37
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	39.658.450,18
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	16.131.142,67
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	750.566,48
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	15.380.576,19
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,51
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	23.224.670,05
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	60.216.577,35
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	83.441.247,40
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	61.020.299,67
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	22.420.947,73
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	11.772.043,68
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	10.648.904,05

#### DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: OUTUBRO)

Entidade: CONSOLIDADO

Descrição	Valor
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	64.816.049,46
II - (-)Receitas provenientes de convênios	255.284,17
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	64.560.765,29
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	46.633.841,45
V - (-)Receitas provenientes de convênios	2.909.955,46
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	43.723.885,99
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	11.885.281,77
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	570.141,39
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	11.315.140,38
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,48
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	16.746.407,76
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	64.816.049,46
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	81.562.457,22
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	61.020.299,67
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	20.542.157,55
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	12.974.043,68
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	7.568.113,87

b) Créditos por Superávit Financeiro abertos para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente:

## Não houve créditos abertos por superávit financeiro na entidade.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA DE ALEGRIA

BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2024)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	14.504.990,44	11.668.246,90	PASSIVO FINANCEIRO (733.766,60)+RP não Proc.(1.931.089,41)	2.664.856,01	13.777.455,01
ATIVO PERMANENTE	39.359.660,96	31.488.978,56	PASSIVO PERMANENTE	8.487.270,76	398.056,65
			SALDO PATRIMONIAL	42.712.524,63	28.981.713,80

Pág.: 3



## Inscrição de Restos a Pagar

Os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificados como Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Os Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento. Por sua vez, os Restos a Pagar Não Processados correspondem às despesas empenhadas e que não foram liquidadas até 31 de dezembro/2024.

A execução orçamentária do município, no exercício financeiro de 2024, resultou na inscrição de Restos a Pagar no montante de R\$ 2.336.868,49, classificados conforme tabela abaixo:

RESTOS A PAGAR NÃO	INSCRITOS NO	RESTOS A PAGAR	INSCRITOS NO
PROCESSADOS	EXERCÍCIO	PROCESSADOS	EXERCÍCIO
DESPESAS CORRENTES	1.303.329,62	DESPESAS CORRENTES	353.814,41
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	243.615,48
SOCIAIS		SOCIAIS	
JUROS E ENCARGOS DA	0,00	JUROS E ENCARGOS DA	0,00
DÍVIDA		DÍVIDA	
OUTRAS DESPESAS	1.303.329,62	OUTRAS DESPESAS	110.198,93
CORRENTES		CORRENTES	
DESPESA DE CAPITAL	627.759,79	DESPESA DE CAPITAL	51.964,67
INVESTIMENTOS	627.759,79	INVESTIMENTOS	51.964,67
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 0,0		0,00
TOTAL	1.931.089,41	TOTAL	405.779,08

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em anos anteriores somaram de R\$ 1.804.214,70. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram R\$ 4.653.929,85. Foi liquidado no exercício o valor de R\$ 2.582.021,58, e pago R\$ 2.582.021,58. Foi cancelado o valor de R\$ 3.876.122,97, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCI	RITOS	LIGHTDADOS DAGOS CANCELA			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 8	8 EM EXERCÍCIOS EM 31 DE ANTERIORES DEZEMBRO D EXERCÍCIO A		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	546.475,78	3.535.943,49	1.604.774,97	1.604.774,97	2.477.644,30	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	546.475,78	3.535.943,49	1.604.774,97	1.604.774,97	2.477.644,30	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.257.738,92	1.117.986,36	977.246,61	977.246,61	1.398.478,67	0,00
INVESTIMENTOS	1.257.738,92	1.117.986,36	977.246,61	977.246,61	1.398.478,67	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.804.214,70	4.653.929,85	2.582.021,58	2.582.021,58	3.876.122,97	0,00

**Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 201.257,89, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, R\$ 1.271.832,50. Deste montante foram pagos R\$ 1.230.771,39 e cancelados R\$ 242.319,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

		RITOS			ac-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 9	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT	PAGOS	CANCELADOS	SALDO E
	(a)	(6)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2024
DESPESAS CORRENTES	71.621,58	999.493,33	956.050,79	115.064,12	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,82	309.112,66	303.877,22	5.236,26	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.620,76	690.380,67	652.173,57	109.827,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	129.636,31	272.339,17	274.720,60	127.254,88	0,00
INVESTIMENTOS	129.636,31	272.339,17	274.720,60	127.254,88	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	201.257,89	1.271.832,50	1.230.771,39	242.319,00	0,00

Execução de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores e procedimentos adotados para RPNP Liquidados

Os saldos dos Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores e evidenciados no Anexo I que acompanham o Balanço Orçamentário, em 31 de dezembro de 2024, correspondeu ao valor de R\$ 0,00, que adicionado às inscrições decorrentes da execução orçamentária de 2024, R\$ 2.336.868,49, totaliza a quantia de R\$ 2.336.868,49, conforme evidenciado nas tabelas a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS GOMES DO AMARAL, Julierme Barbosa Xavier Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d83aabeb-81fc-4fac-a51



RESTOS A PAGAR NÃO	INSCRI	ros no	RESTOS	A PAGAR	INSCRIT	OS NO	Acesse	
PROCESSADOS	EXERCÍ	CIO	PROCESSADO	os	EXERCÍC	10	se en	
DESPESAS CORRENTES	1.303	329,62	DESPESAS (	CORRENTES	353.8	14,41	1.657.144,03	
PESSOAL E ENCARGOS	0,	00	PESSOAL E	ENCARGOS	243.6	15,48	243.615,48	
SOCIAIS			SOCIAIS		SOCIAIS			e.tce
JUROS E ENCARGOS DA	0,00		JUROS E EN	OS E ENCARGOS DA 0,00		00	0,00	
DÍVIDA			DÍV	IDA			ov.br/	
OUTRAS DESPESAS	1.303.	329,62	OUTRAS [	DESPESAS	110.19	98,93	1.413.528,55	
CORRENTES			CORRI	ENTES			/ahda	
DESPESA DE CAPITAL	627.7	59,79	DESPESA DE CAPITAL 51.964,67		SPESA DE CAPITAL 51.964,67		679.724,46 g	
INVESTIMENTOS	627.7	'59,79	INVESTIMENTOS		51.96	4,67	679.724,46	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,	00	INVERSÕES FINANCEIRAS		0,0	00	0,00 g	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,	00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 0,00		00	0,00		
TOTAL	1.931	089,41	TOTAL		405.7	79,08	2.336.868,4 <b>9</b>	
					-!	<del>'</del>	to: d8	
EXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXEC	UÇÃO DOS	RESTOS A PAG	GAR NÃO PROCES	SADOS			d83aabe	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA	DOS 8	INS EM EXERCICIO ANTERIORES	DEZEMBRO DO	DE LIQUIDADOS PAGOS CANCELADOS		SALDO		
		(a)	EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(0)	(f)=(a+b-d-e)	

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSC	RITOS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCICIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(0)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	546.475,78	3.535.943,49	1.604.774,97	1.604.774,97	2.477.644,30	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	546.475,78	3.535.943,49	1.604.774,97	1.604.774,97	2.477.644,30	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.257.738,92	1.117.986,36	977.246,61	977.246,61	1.398.478,67	0,00
INVESTIMENTOS	1.257.738,92	1.117.986,36	977.246,61	977.246,61	1.398.478,67	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.804.214,70	4.653.929,85	2.582.021,58	2.582.021,58	3.876.122,97	0,00

#### QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

PROTOC A DAGAD PROCESSADOS	INSCI		DICOS	CANCEL LEGG	CHTDO
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 9	EM EXERCICIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EXERCICIO ANT			
	(a)	(b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2024
DESPESAS CORRENTES	71.621,58	999.493,33	956.050,79	115.064,12	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,82	309.112,66	303.877,22	5.236,26	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.620,76	690.380,67	652.173,57	109.827,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	129.636,31	272.339,17	274.720,60	127.254,88	0,00
INVESTIMENTOS	129.636,31	272.339,17	274.720,60	127.254,88	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	201.257,89	1.271.832,50	1.230.771,39	242.319,00	0,00

Os valores inscritos em RPNP que tenham sido liquidados em exercícios posteriores aos de inscrição e não pagos recebem, para efeitos contábeis e fiscais, o tratamento de RPP, conforme preconizado pelo Manual de Demonstrativos Fiscais da STN.

Nesse sentido, o saldo nessa condição inscrito em exercício anterior a



2024, liquidado em 2024 e não pago nesse exercício, foi transferido para 2025, resultando na importância de R\$ 0,00.

Os valores de RPNP inscritos em exercícios anteriores ao de 2024 que não tenham sido liquidados e que não foram cancelados permanecem demonstrados como RPNP no exercício seguinte no valor de R\$ 0,00.

Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN, evidenciando:

Para fins de melhor evidenciação das Receitas e Despesas Intra-Orçamentárias constantes dos quadros complementares apresentamos os seguintes quadros abaixo com a composição de Receitas (a) e Despesas (b):

- O município não trabalha com receitas e despesas intraorçamentárias.

Para as receitas: Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receita Realizada e o Saldo a Realizar;

- Não há receitas intra-orçamentárias na entidade.

Para as despesas: Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesa Empenhada, Despesa Liquidada, Despesa Paga e Saldo da Dotação.

- Não há despesas intra-orçamentárias na entidade.

Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Foram adotados procedimentos de conciliação entre os valores apresentados no fluxo de Caixa Liquido com aqueles referendados no Balanço Orçamentário havendo compatibilidade entre as informações prestados nos demonstrativos, conforme print abaixo:



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	VALOR	BALANÇO FINANCEIRO	VALOR	DIFERE
Despesa Orçamentária	69.111.148,51	Despesa Orçamentária - Inscrição de Restos a Pagar	69.111.148,51	,
Restos a Pagar	3.791.985,33	Pagamento de Restos a Pagar	3.791.985,33	
Total	72.903.133,84	Total	72.903.133,84	
9 2 ANÁLISE DA RECEITAS ORCAMENT.	ÁRIAS REALIZADAS (RAL O	RCAMENTÁRIO * DEM ELUYOS DE CAIVA)		
		RÇAMENTÁRIO x DEM FLUXOS DE CAIXA)  DEM FLUXOS DE CAIXA	VALOR	,
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	ÁRIAS REALIZADAS (BAL O VALOR 77.527.622.07	DEM FLUXOS DE CAIXA	VALOR 92.600.099,80	DIFERE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Receitas Correntes Realizadas	VALOR	,		DIFERE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Receitas Correntes Realizadas	VALOR 77.527.622,07	DEM FLUXOS DE CAIXA Ingressos de Atividades Operacionais	92.600.099,80	DIFERE
9.2 ANÁLISE DA RECEITAS ORÇAMENTA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Receitas Correntes Realizadas Receitas de Capital Realizadas	VALOR 77.527.622,07	DEM FLUXOS DE CAIXA Ingressos de Atividades Operacionais Outros Ingressos Operacionais (incluindo TF Receb)	92.600.099,80 14.815.504,98	DIFERE

O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS — caso o ente possua o Regime Próprio de Previdência Social.

No sentido de melhor esclarecer os pontos do superávit orçamentário da municipalidade, indicamos que resultado orçamentário do RPPS foi superavitário ou deficitário em R\$ 0,00.

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com



refinanciamento e superávit.

Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

Este demonstrativo evidencia em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior.

Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.



## Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa

A - QUADRO PRINCIPAL			
		I	
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS - CONCENTANTA CONCEN		92.600.099,80	71.492.880,18
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS		4.228.554,69 2.449.875.76	3.549.222,19 2.080.616.21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Receita de Contribuições		491.798.40	433,439,25
Receits Patrimonial		0.00	0.00
Receits Agropecuaria		0.00	0.00
Receits Industrial		0.00	0.00
Receits de Serviços		0,00	53,56
Outras Recuitas Originárias		27.483,15	68.834,38
Remmeração das Dispombilidades		1.259.397,38	966.278,79
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	В	73.556.040,13	54.959.258,15
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		14.815.504,98	12.984.399,84
Ingressos Extraorçamentários		5.000.331,53	4.266.220,91
Transferências Financeiras Recebidas		9.815.173,45	8.718.178,93
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		78.861.820,33	62.040.137,88
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	62.365.879,97	47.082.748,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	В	24.000,00 16.471.940,36	24.000,00 14.933.389.76
Desembolsos Extra-Organisativos		4.061.163.79	3.800.664.91
Transferências Financeiras Concedidas		12.410.776,57	11.132.724,85
Transferência de Aplicação RPPS		0.00	0.00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATTVIDADES OPERACIONAIS (I)		13.738.279,47	9.452.742,30
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATTVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		114.300,10	6.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS		114.300,10	6.800,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS DESEMBOLSOS		0,00 9.695.621.61	0,00 6,922,375,98
AQUISICÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		9.695.621,61	6.922.375,98
CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		0.00	0.922.377,90
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0.00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATTVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-9.581.321,51	-6.915.575,98
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		817.632,26	577.245,48
AMORTIZAÇÃO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		817.632,26	577.245,48
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATTVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-817.632,26	-577.245,48
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	1700	ATUAL	ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		11.165.664,74	9.205.743,90
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		3.339.325,70	1.959.920,84
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		14.504.990,44	11.165.664,74



## PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

		PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS OR	ÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCA	SP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.							
Subação	Produto	Produto Responsável Prazo Final Situação Atual						
Registro Contábil	Adoção de Procedimentos Internos no Sistema Orçamentário	Contador	-	Implantado				

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como				(exceto créditos previdenciários), bem como dos
Açau	respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro	Contabilização dos eventos	Contador		Implantada
Contábil	por regime de competência	Contador	_	Implantado

Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Registro	Contabilização dos eventos	Contodor		Implantada	
Contábil	por regime de competência	Contador	_	Implantado	

Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro	Contabilização dos eventos	Cantadar		Implantada
Contábil	por regime de competência	Contador	<u>-</u>	Implantado

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	





## ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS

Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado	
Ação	Ação 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado	
Ação	6. Evidenciação de ativos e pa	ssivos contingentes em contas de controle e	em notas explicativas.		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Registro Contábil	Contabilização dos Eventos, evidenciando os saldos dos ativos e passivos	Contador	-	Implantado	

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Registro					
Patrimoni	Reconhecimento, mensuração	Contador e Depto. De patrimônio		Implantada	
al e	e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrinomo	-	Implantado	
Contábil					

A Cao	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Registro Patrimoni al e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado	

Ação

9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).





## ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro				
Patrimoni	Reconhecimento, mensuração	Cantadar a Danta. Da natrimânia		Implantada
al e	e evidenciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado
Contábil	-			

Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência	Contador	-	Implantado

A Can	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, 13 salário, férias e etc	Contador	-	Implantado	

Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial	Contador	-	Implantado	

Ação	ção 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	





## ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS

Registro	Reconhecimento, mensuração			
Contábil	e evidenciação das obrigações	Contador	-	Implantado
Contabii	com fornecedores			-

Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência	Contador	-	Implantado	

ACAO	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Registro Contábil e Patrimoni al	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado	

Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Registro Contábil e Patrimoni al	l e evidenciação de afivos l	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado	

Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Registro Contábil e Patrimoni al	e evidenciação dos	Contador	-	Implantado	

|--|





# ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Contador e Almoxarifado	-	Implantado

Ação	19. Reconhecimento, mensura	ção e evidenciação dos demais aspectos refe	erentes aos procedimentos patrimoniais	s estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Demais aspectos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Contador e Depto. De Patrimônio	-	Implantado

	PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP					
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB					
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
Registro	Contabilização da Receita	Contador		Implantada		
Contábil	pelo valor bruto	Contador	_	Implantado		

Ação		Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Registro	Contabilização da receita e				
Contábil	despesa com amortização;	Contador	-	Implantado	
	principal e encargos				

Ação		Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual		
Registro	Contabilização de receitas e	Contador		Implantada		
Contábil	despesas previdenciárias	Contador	_	Implantado		

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual





# ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS

	Contabilização do ativo,			
Registro	reconhecimento,	Contador	-	Implantado
Contábil	encaminhamento e inscrição			

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos principais fatos relacionados aos precatórios	Contador	-	Implantado

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
				Não iniciada

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP					
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Registro	Demonstrativos contábeis	Contador		Implantada	
Contábil	exigidos		-	Implantado	

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP					
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
Registro	Demonstrativos contábeis	Contador		Implantada	
Contábil	exigidos	Contador	<del>-</del>	Implantado	

